



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA 133/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021

DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO CONCEDIDA A EMPREGADO MUNICIPAL, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1.538, de 12 de junho de 2002, neste ato regulamentada pelo Decreto Executivo n.º 023/2020, de 27/04/2020, e,

Considerando o requerimento protocolado pelo servidor,

RESOLVE

Art. 1.º - Interromper a licença sem remuneração concedida através da Portaria n.º 073/2021, do Senhor **WANDER DO NASCIMENTO FERREIRA**, do emprego efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, a partir de **01 de Junho de 2021**.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 073/2021, de 18 de Março de 2021, entra a portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 20 de Maio de 2021.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis